



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

LEI Nº 257, DE 3 DE SETEMBRO DE 1962.

Abre ao Orçamento vigente, o crédito especial de hum milhão e quinhentos mil cruzeiros /// (Cr\$ 1.500.000,00), para o fim que indica.

A Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

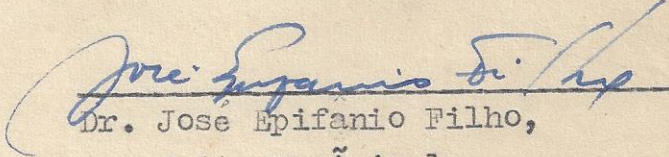
Paço da Prefeitura Municipal de Morada-Nova, 3 de setembro de / 1962.

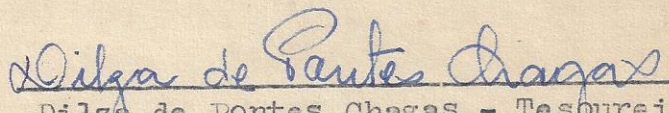
Dr. José Epifânio Filho,  
-Prefeito Municipal-.

Art.1º - Fica aberto, ao Orçamento vigente, o crédito especial da / quantia de hum milhão e quinhentos mil cruzeiros (Cr\$1.500.000,00), destinado à construção da Praça da Lagôa denominada "SALINA", nesta cidade.

Art.2º - Esta lei-entrará em vigôr na data de sua publicação, com / vigencia neste e no outro exefcicio de 1963, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA-NOVA, 3 DE SETEMBRO DE 1962.

  
Dr. José Epifânio Filho,  
-Prefeito Municipal-.

  
Dilza de Pontes Chagas - Tesoureira "J"  
pelo Secretário "J".